



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

AO SR. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

VER. CLAIRTON NEVES SESSIM

Trata-se de processo de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 1021/2025**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO, AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO, RESERVA, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E/OU TELEFONE) PARA SEREM UTILIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ – RS**, conforme descrito no Edital, demais exigências/considerações e seus Anexos.

É o relato.

Tenho que a licitação atendeu às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução nº 006, de 16 de abril de 2024, que regulamenta a aplicação do procedimento de licitação, na forma eletrônica do Poder Legislativo de Tramandaí/RS, podendo ser **HOMOLOGADA** com base no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tramandaí, 15 de abril de 2025.

BRUNA RESSURREIÇÃO DA SILVEIRA
Assessora Jurídica do Legislativo Municipal
OAB/RS Nº 113.637